

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.293/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **CLODOALDO MANDUCA JANUARIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **CLODOALDO MANDUCA JANUARIO**, matrícula 888031, portador do RG n.º 6.942.837-1-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 026.467.559-29, nomeado em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do Processo n.º 11636/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2092 (dois mil e noventa e dois) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 08(oito) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 03 de Setembro 1919
DE Nº 11.723
UMUARAMA 03, 12 1919
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS